



# Solorrico

Solorrico SA, Indústria e Comércio

COMPANHIA ABERTA

C.G.C./MF. Nº 61.156.501/0001-56

## AVISO AOS ACIONISTAS

### Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a **RCA** realizada em 02.12.98, aprovou a distribuição de dividendos sobre lucros acumulados, no valor de R\$ 0,32 por ação e a título de juros sobre o capital próprio o valor de R\$ 0,49 por ação, cujo início de pagamento será a partir de 17.12.98, obedecendo as seguintes condições: **1. Dividendos: 1.1.** sobre lucro gerado nos exercícios de 1996 e 1997. **1.1.1.** Imposto de Renda - Não haverá incidência de Imposto de Renda na Fonte. **2. Juros sobre o Capital Próprio. 2.1.** Imposto de Renda na Fonte - com incidência à alíquota de 15%. **2.2.** A retenção de Imposto de Renda obedecerá ao disposto no Artigo 9º e respectivos parágrafos da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995. Esclarecemos que as Empresas isentas ou imunes, foram tributadas pela citada legislação, motivo pelo qual a Solorrico S/A Indústria e Comércio fará a retenção de Imposto de Renda sobre os juros pagos, a não ser que a beneficiária apresente documentação hábil da liberação dessa retenção. **3. Instruções complementares para crédito dos dividendos e juros. 3.1.** Para os acionistas com cadastro desatualizado, o crédito somente ocorrerá no terceiro dia útil, após a efetivação da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S/A - Instituição Depositária das Ações. **3.2.** Os acionistas e usuários das custódias fiduciárias, terão seus dividendos e juros creditados, conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores. **4.** Maiores informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S/A especializadas no atendimento a acionistas, no horário bancário. **A DIRETORIA.**